



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGI/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa - Lei nº

14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, na Esplanada dos Ministérios, bloco B, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representada pela Subsecretária de Tecnologia da Informação e Inovação-Substituta, Sra. **MUNIQUE REIS BRAZ COUTINHO**, portadora da matrícula funcional nº 1656019, nomeada pela Portaria nº 94 de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2026, e nos termos da Portaria SGI/SE/MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2026, por subdelegação, doravante denominado CONTRATANTE, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0135-74, sediada na Av. Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues, 1690 - Lotes 06 e 07 B, Parte, Cidade Tamboré, CEP 06.543-001, Santana de Parnaíba/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, administrador, e Sr. **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, administrador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.013655/2023-01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(as) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.2. Acréscimo quantitativo, consistente em aumentar o valor global do Contrato em R\$ 564.435,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o que equivale a um acréscimo de **15,4312%** (quinze vírgula quarenta três doze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do art. 124, arts. 125 e 126 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 4.222.184,10 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	PART NUMBER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE antes do Acréscimo	VALOR TOTAL (R\$) MENSAL antes do Acréscimo	VALOR TOTAL (R\$) ANUAL antes do Acréscimo	QUANTIDADE APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL (R\$) MENSAL APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
1	7JQ-00341	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	12 Meses	R\$ 28.568,65	30	R\$ 857.059,50	R\$ 857.059,50	30	R\$ 857.059,50	R\$ 857.059,50
2	AAA-10842	O365 E3 Sub Per User	1 Mês	R\$ 113,95	1500	R\$ 170.925,00	R\$ 2.051.100,00	1500 + 375 = 1875	R\$ 213.656,25	R\$ 2.563.875,00
3	AAA-12414	CCAL Bridge O365 Sub Per User	1 Mês	R\$ 11,48	1500	R\$ 17.220,00	R\$ 206.640,00	1500 + 375 + 1875	R\$ 21.525,00	R\$ 258.300,00
4	NK4-00002	Power BI Pro Sub Per User	1 Mês	R\$ 42,06	2400	R\$ 8.412,00	R\$ 100.944,00	2400	R\$ 8.412,00	R\$ 100.944,00
5	9GS-00495	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	12 Meses	R\$ 1.791,58	240	R\$ 429.979,20	R\$ 429.979,20	240	R\$ 429.979,20	R\$ 429.979,20
6	9GA-00006	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	12 Meses	R\$ 400,88	30	R\$ 12.026,40	R\$ 12.026,40	30	R\$ 12.026,40	R\$ 12.026,40
					TOTAL		R\$ 3.657.749,10			R\$ 4.222.184,10

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 420020;
- II - Fonte de recursos: 1000000000;
- III - Programa de trabalho: 226109;
- IV - Elemento de despesa: 339040;

V - Plano interno: SGI20262187;

VI - Nota de empenho: 2026NE000002.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, na data da assinatura

MUNIQUE REIS BRAZ COUTINHO

Representante legal da CONTRATANTE

AQUILES ALCANTARA CHAN

Representante legal da CONTRATADA

ORLANDO D ANTONIO JUNIOR

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Eduardo Gomes da Silva

2- Maria da Conceição Silva Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Munique Reis Braz Coutinho, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto(a)**, em 19/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando D Antonio Junior, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Aquiles Alcantara Chan, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 26/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729572** e o código CRC **COEAF68C**.